



TJ-ADM-2019/39487

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2019

Aos ----- dias do mês de ----- do ano de -----, presente de um lado o **ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB, representado pelo seu Presidente, Des. **GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO**, nos termos das normas constantes da Lei Federal n.8.666/93, Lei Estadual n.9.433/05, alterada pela Lei n.9.658/05 e 10.967/08, Lei Complementar n.123/06, Decretos Judiciários n.12/03, 44/03, 13/06 e 28/2008, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº028/2019**, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE – 01, Empresa **FILipe AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME**, representada por **FILipe AUGUSTO DRUMOND SOARES**, inscrito no CPF sob nº 005.622.411-75.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME CNPJ: 27.088.431/0001-08			
		QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO E TOTAL:			
		UN	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
	LOTE 01				
1	PNEU, radial, referência 10.00, R20, 146/143L, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Caminhão Ford Cargo 1319 /Ano 2012/2013.	un	24	1.584,00	38.016,00
2	PNEU, radial, referência 9.00, R20, 141/137L, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Caminhão Iveco/Vertis 130V19 /Ano 2012/2013.	un	12	1.308,80	15.705,60
3	PNEU, radial, referência 10.00, R20, 146/143L não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Caminhão Ford /1517 /Ano 2003/2003.	un	24	1.608,75	38.610,00
4	PNEU, radial, referência 185/65, R14, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001. Para utilização em veículo	un	4	241,15	964,60

FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME





TJ-ADM-2019/39487

	Fiat/Doblô HLX 1.8Flex/Ano 2008/2009.				
5	PNEU, radial, referência 175/70, R14, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Caminhonete Saveiro/Volkswagen/Ambulância/ Ano 2011/2012.	un	4	252,45	1.009,80
6	PNEU, radial, referência 205/75 R16 C, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001. Para utilização em veículo Peugeot/Boxer Adaptação AMB /Ano 2009/2010.	un	4	410,85	1.643,40
7	PNEU, radial, referência 275/80 R22.5 não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 e NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Ônibus M. Benz/Neobus Megaof /Ano 2002/2002.	un	4	1.499,85	5.999,40
8	PNEU, radial, referência, 245/70, R16, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001 Para utilização em veículo Caminhonete 4x4 Amarok Volkswagen/ Ano 2013/2014.	un	4	666,30	2.665,20
9	PNEU, radial, referência 205/55, R16, não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001 E NBR NM 251:2001. Para utilização em veículo Automóvel Toyota Corola 2018/2019.	un	240	306,15	73.476,00
10	PNEUS, radial, referência 215/65, R16 não remoldado e não recauchutado, com selo do INMETRO impresso e deverá atender às normas ABNT NBR 5531:1990, NBR NM 250:2001. Para utilização em veículo Automóvel Duster Renault / 2015/2016.	un	20	445,50	8.910,00
TOTAL LOTE 01 R\$ 187.000,00					

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços unitários para futura e eventual aquisição de pneus**, em conformidade com o edital do **Pregão Eletrônico nº 028/2019** e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados,

FILIP AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME



TJADM201939487V01



conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário da Justiça Eletrônico.

Durante o seu prazo de validade, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do **CONTRATANTE** para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS

Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências da Lei 9.433/05, no Processo Administrativo nº.TJ-ADM-2019/39487 e **Pregão Eletrônico n.028/2019**, integram esta Ata de Registro de Preços, **independentemente de transcrição**.

Nos preços ora registrados estão inclusas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR** contratado, no que se refere a frete, seguros, tributos e outros.

Este instrumento não obriga ao **CONTRATANTE** a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

A(s) contratação(ões) derivadas deste registro obedecerão às condições da minuta de contrato constante do Anexo IV do edital, ou instrumento equivalente.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Salvador, 30 de JUNHO de 2019.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Des. GESIVALDO NASCIMENTO BRITTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

FILIPPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME

FILIPPE AUGUSTO DRUMOND SOARES

CPF. 005.622.411-75.

FILIPPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

Testemunhas

Nome Maris R. Jesus CPF _____

Nome William Oliveira CPF 86257559502

27.088.431/0001-08

FILIPPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME

Av. Eldes Scherrer Souza, nº 1436 - Sala 02

